



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 035/2007

“Dispõe sobre suplementação de verba do Orçamento do Município de 2006, e dá outras providências”.

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder a transposição no valor de **R\$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais)**, das seguintes verbas do orçamento vigente:

02	Poder Executivo
02.01	Gabinete do Prefeito
02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Para: 13 3.1.90.11.00 04.122.0002.2.0002	Vencos Vant Fixas Pessoa Civil R\$ 13.000,00
Para: 14 3.1.90.13.00 04.122.0002.2.0002	Obrigações Patronais R\$ 3.000,00
De: 15 3.1.90.16.00 04.122.0002.2.0002	Outras Despesas Variav.Pessoal Civil R\$ 10.000,00
De: 16 3.1.90.94.00 04.122.0002.2.0002	Indenizações Trabalhistas R\$ 3.000,00
De: 17 3.3.90.14.00 04.122.0002.2.0002	Diárias Pessoal Civil R\$ 3.000,00
02.02	Administração Geral
02.02.01	Administração e Finanças
De: 34 3.3.90.35.00 04.122.0003.2.0003	Serviços de Consultoria R\$ 25.000,00
Para: 35 3.3.90.36.00 04.122.0003.2.0003	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 5.000,00
Para: 36 3.3.90.39.00 04.122.0003.2.0003	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00
02.03	Educação e Cultura
02.03.01	Creche
Para: 48 3.1.90.11.00 12.365.0004.2.0004	Vencos Vant Fixas Pessoal Civil R\$ 20.000,00
Para: 49 3.1.90.13.00 12.365.0004.2.0004	Obrigações Patronais R\$ 10.000,00
De: 52 3.3.90.30.00 12.365.0004.2.0004	Material de Consumo R\$ 20.000,00
De: 53 3.3.90.36.00 12.365.0004.2.0004	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 10.000,00
02.03.03	Ensino Fundamental
Para: 70 3.1.90.04.00 12.361.0005.2.0006	Contratação Tempo Determinado R\$ 30.000,00
De: 79 3.3.90.30.00 12.361.0005.2.0006	Material de Consumo R\$ 30.000,00
02.03.05	Esporte e Lazer
De: 96 3.1.90.04.00 27.812.0007.2.0008	Contratação Tempo Determinado R\$ 8.000,00
De: 100 3.3.90.30.00 27.812.0007.2.0008	Material de Consumo R\$ 2.000,00
De: 101 3.3.90.36.00 27.812.0007.2.0008	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 1.000,00
Para: 102 3.3.90.39.00 27.812.0007.2.0008	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00
02.03.06	Difusão Cultural
Para: 106 3.1.90.11.00 13.392.0008.2.0009	Vencos Vant Fixas Pessoal Civil R\$ 8.000,00
Para: 107 3.1.90.13.00 13.392.0008.2.0009	Obrigações Patronais R\$ 1.000,00
De: 111 3.3.90.36.00 13.392.0008.2.0009	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 1.000,00
02.04	Saúde e Saneamento
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde
De: 118 3.1.90.94.00 10.301.0010.2.0012	Indenizações Trabalhistas R\$ 10.000,00
Para: 121 3.3.90.30.00 10.301.0010.2.0012	Material de Consumo R\$ 160.000,00
De: 122 3.3.90.36.00 10.301.0010.2.0012	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 60.000,00
02.04.03	Ações Prevenções de Doenças
De: 135 3.3.90.30.00 10.301.0009.2.0011	Material de Consumo R\$ 50.000,00
De: 137 3.3.90.39.00 10.301.0009.2.0011	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00
02.05	Assistência Social
02.05.01	Fundo Municipal Assistência Social
Para: 142 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.0015	Material de Consumo R\$ 15.000,00
De: 143 3.3.90.36.00 08.244.0012.2.0015	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 4.000,00
Para: 144 3.3.90.39.00 08.244.0012.2.0015	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00
02.05.02	Ação Social
Para: 148 3.1.90.11.00 08.244.0012.2.0016	Vencos Vant Fixas Pessoal Civil R\$ 7.000,00
Para: 149 3.1.90.13.00 08.244.0012.2.0016	Obrigações Patronais R\$ 1.000,00
De: 152 3.3.90.36.00 08.244.0012.2.0016	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 5.000,00
De: 153 3.3.90.39.00 08.244.0012.2.0016	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 8.000,00



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

02.05.03

De: 156 3.3.90.36.00 08.244.0012.2.0017

02.05.04

Para: 159 3.3.90.36.00 08.244.0013.2.0018

02.06

02.06.01

Para: 171 4.4.90.51.00 15.451.0014.1.0027

De: 173 4.4.90.52.00 15.451.0014.1.0029

02.06.03

Para: 189 3.3.90.30.00 15.452.0016.2.0021

De: 190 3.3.90.36.00 15.452.0016.2.0021

Fundo Social de Solidariedade

Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 2.000,00

Fundo Municipal Criança e Adolescente

Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 2.000,00

Habitação, Urbanismo e Transporte

Vias Públicas

Obras e Instalações R\$ 40.000,00

Equipamento Material Permanente R\$ 40.000,00

Manutenção

Material de Consumo R\$ 4.000,00

Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 4.000,00

Artigo 2º Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder uma suplementação no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), das seguintes verbas do orçamento vigente:

02

02.01

02.01.01

21 3.3.90.39.00 04.122.0002.2.0002

02.02

02.02.01

36 3.3.90.39.00 04.122.0003.2.0003

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito e Dependências

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

Administração Geral

Administração e Finanças

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00

Artigo 3º O valor da suplementação de que trata o artigo 2º; será coberto com a Anulação Parcial das seguintes verbas do orçamento:

02

02.01

02.01.01

22 4.4.90.51.00 04.122.0002.1.0003

02.02

02.02.01

43 4.4.90.52.00 04.122.0003.1.0006

45 4.6.90.71.00 28.846.0000.8.0005

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito e Dependências

Obras e Instalações R\$ 3.000,00

Administração Geral

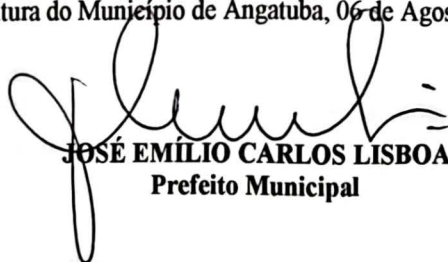
Administração e Finanças

Equipamento Material Permanente R\$ 5.000,00


Principal Div p/Contrato R\$ 20.000,00

Artigo 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário:

Prefeitura do Município de Angatuba, 06 de Agosto de 2.007.


JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.


Maria Regina Pereira
Secretária